

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: da77qadl  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/06/2026  Projeto de resolução nº 758/2026  Protocolo nº 5372/2026  Processo nº 1754/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor PAULO DOS REIS CARRARO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **PAULO DOS REIS CARRARO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **PAULO DOS REIS CARRARO**, em reconhecimento à sua expressiva trajetória de vida, marcada pela dedicação à família, à fé cristã, ao serviço público e ao desenvolvimento dos municípios onde construiu sua história no Estado de Mato Grosso.

Natural do Município de Flórida, no Estado do Paraná, nascido em 21 de novembro de 1968, **Paulo dos Reis Carraro** chegou ao Estado de Mato Grosso ainda criança. Após residir em Altônia/PR durante os primeiros anos de vida, mudou-se com sua família para o Município de Nova Canaã do Norte, em 1978, passando a construir sua trajetória pessoal, familiar e profissional em solo mato-grossense.

Foi em Mato Grosso que consolidou suas raízes, vivenciando sua infância e juventude, absorvendo valores que norteariam toda a sua caminhada, especialmente a valorização da família, do trabalho, da fé e do compromisso com a comunidade.

No ano de 1990, constituiu família ao casar-se com Elcineia Aparecida Damasceno Carraro, união da qual nasceram seus filhos Paula Kezia Damasceno Carraro e Lucas Felype Damasceno Carraro. Sempre teve na família o alicerce de sua trajetória, pautando sua vida por princípios cristãos e pelo compromisso com o próximo.



Em 1998, transferiu residência para o Município de Novo Horizonte do Norte, onde viveu por aproximadamente quatorze anos e meio. Foi nesse período que ingressou na vida pública, sendo eleito vereador por dois mandatos, exercendo suas funções com responsabilidade, honestidade e dedicação à população, sempre buscando contribuir para o desenvolvimento do município e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

No ano de 2013 retornou para Nova Canaã do Norte, município que considera seu verdadeiro lar. Paralelamente à atuação política, dedicou-se intensamente à vida cristã, exercendo o ministério pastoral e desenvolvendo relevante trabalho espiritual e social junto às famílias, contribuindo para o fortalecimento dos valores éticos, familiares e comunitários.

Sua trajetória sempre esteve pautada pelo serviço ao próximo, pela promoção do bem comum e pela defesa dos interesses da coletividade. Ao longo dos anos, tornou-se uma referência de liderança comunitária e religiosa, atuando de forma próxima às necessidades da população e colaborando para o desenvolvimento social de sua região.

Em 2024, motivado pelo desejo de continuar servindo à comunidade, colocou novamente seu nome à disposição da população de Nova Canaã do Norte, sendo eleito vereador pela confiança depositada pelos cidadãos, passando a exercer simultaneamente as funções de Pastor e Vereador, com responsabilidade, humildade e espírito público.

A história de **Paulo dos Reis Carraro** confunde-se com a própria história de desenvolvimento de diversas comunidades mato-grossenses. Há mais de quatro décadas vivendo em Mato Grosso, construiu sua família, sua carreira, seu ministério e sua vida pública neste Estado, contribuindo efetivamente para o fortalecimento das instituições, da cidadania e dos valores que sustentam a sociedade.

Diante de sua reconhecida dedicação ao povo mato-grossense e dos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso ao longo de sua vida pública, comunitária e religiosa, mostra-se plenamente justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Mato-grossense**, razão pela qual solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2026

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual